



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 190/94

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA - 699/89, por unanimidade de votos, resolveu: **DEFERIR** o pedido de acumulação de férias do Exmo. Sr. Dr. **DAVID ALVES DE MELLO JUNIOR**, Juiz Presidente da 12ª JCJ de Manaus, relativos ao 2º (segundo) período do exercício de 1994 com as de 1995, para gozo em data oportuna.

Sala de Sessões, 15 de setembro de 1994.

  
**SANDRA DI MAULO**  
Secretária do Tribunal Pleno